

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I – COLABORADORES	4
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	5
V.III – PRÓ-LABORE	6
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
V.I – LIQUIDEZ GERAL	11
V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	12
V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
VI – FATURAMENTO	16
VI.I – RECEITA BRUTA	16
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	18
VII.I – ATIVO	18
VII.II – PASSIVO	22
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	27
X – CONCLUSÃO	31

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente ao mês de **agosto/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de “atacarejo” e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa “SP Drinks”, com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o Grupo Citro Sudeste enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em agosto/2023, as Recuperandas contavam com **38 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Desses, todos exerciam suas atividades normalmente, contando com os 10 admitidos no mês em análise, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	jun/2023	jul/2023	ago/2023
ATIVOS	32	32	28
ADMITIDOS	-	-	10
DEMITIDOS	3	-	4
TOTAL	32	32	38

Ainda, cumpre informar que 37 colaboradores estavam alocados na folha de pagamento da Recuperanda **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda. – “CITRO INDÚSTRIA”**, e 01 estava registrado na Folha de Pagamento da Devedora **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial – “CITRO DISTRIBUIDORA”**.

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de agosto/2023, totalizaram **R\$ 164.808,00**, sendo que R\$ 128.073,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 36.734,00 referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
HORAS EXTRAS	4.236	13.047	9.952	53.998
ADICIONAL NOTURNO	1.623	1.759	3.190	11.263
COMISSÕES	2.185	-	-	3.185
D.S.R.	901	2.785	1.917	9.416
CURSOS E TREINAMENTOS	6.155	2.600	-	29.421
BOLSA AUXÍLIO/AJUDA DE CUSTO	-	-	-	2.177
CESTA BÁSICA	333	333	167	3.330
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	528	528	2.253	7.830
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	-	1.976	2.513
SALÁRIOS E ORDENADOS	69.221	70.046	73.979	542.252
13º SALÁRIO	-	3.004	5.616	13.823
FÉRIAS	4.643	13.031	22.263	70.374
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	2.155	2.207	459
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	11.284	5.609	4.554	43.532
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	- 32	- 3	-	145
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	101.077	114.894	128.073	792.509
PROVISÃO DE FERIAS	-	-	-	6.704
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	-	-	-	6.814
PROVISÃO DE INSS S/ 13º SALÁRIO	-	-	-	1.860
PROVISÃO DE FGTS S/ 13º SALÁRIO	-	-	-	545
PROVISÃO DE INSS S/ FÉRIAS	-	-	-	1.830
PROVISÃO DE FGTS S/ FÉRIAS	-	-	-	536
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	18.290
INSS	23.523	27.224	29.418	193.555
FGTS	6.219	9.191	7.316	59.161

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	29.743	36.416	36.734	252.716
TOTAL	130.820	151.309	164.808	1.063.515

Ademais, observa-se que os gastos com pessoal apresentaram uma evolução de 9%, quando comparado ao mês anterior. Tal fato, justifica-se, principalmente, pelo acréscimo visto nas rubricas "salários e ordenados", "férias" e "13º salário".

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 60% do faturamento bruto apurado no período em análise, e que os pagamentos realizados no período foram o seguinte:

PAGAMENTOS COLABORADORES ago/2023	
CITRO INDÚSTRIA	
ADTO SALÁRIOS 08/2023	33.500
SALDO SALÁRIOS 07/2023	46.890
RESCISÕES 08/2023	6.378
SUBTOTAL	86.768
CITRO DISTRIBUIDORA	
ADTO FÉRIAS 08/2023	9.025
SALDO SALÁRIOS 07/2023	2.411
SUBTOTAL	11.435
TOTAL	98.203

V.III – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. ANUAL
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	4.665	2.200	2.730	37.691
PRÓ-LABORE	5.749	5.642	5.642	49.200
INSS	-632	-621	-621	-5.412
IRRF	-451	-	-35	-1.017
DESC. VALE REFEIÇÃO	-1	-	-	-3
DESC. ADTO SALARIAL	-	-2.821	-2.257	-5.078
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	4.666	2.200	2.730	37.694
PRÓ-LABORE	5.749	5.642	5.642	49.200
INSS	-632	-621	-621	-5.412
IRRF	-451	-	-35	-1.017
DESC. ADTO SALARIAL	-	-2.821	-2.257	-5.078
PRÓ-LABORE	11.498	11.283	11.283	98.400
ENCARGOS	-2.166	-1.241	-1.311	-12.858
LÍQUIDO	9.331	4.401	5.459	75.384

Durante o mês de agosto/2023, o valor de *pró-labore* sumarizou a importância de R\$ 5.459,00, líquido de encargos trabalhistas e adiantamentos salariais, quantia esta correspondente a 2% do faturamento bruto apurado.

Quanto aos pagamentos ocorridos no período, tem-se o seguinte:

PAGAMENTOS SÓCIOS	ago/2023
CITRO INDÚSTRIA	
ADTO SALÁRIOS 07/2023	5.640
REEMBOLSOS - CONTABILIZADOS EM PRÓ-LABORE	4.401
REEMBOLSOS DE DESPESAS	11.103
SUBTOTAL	21.144
CITRO DISTRIBUIDORA	
ADTO FÉRIAS 08/2023	9.025
SALDO SALÁRIOS 07/2023	2.411
SUBTOTAL	11.435
TOTAL	32.580

Por último, conforme consulta realizada em 18/12/2023, à *Ficha Cadastral Simplificada* disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, e ao Quadro Societário, disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Citro Sudeste** era de R\$

3.750.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1.825.000	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	1.825.000	50%
CAPITAL SOCIAL	3.650.000	100%
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	PARTE	%
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	49.999	50%
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	50.001	50%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
TOTAL DO GRUPO	3.750.000	

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Recuperandas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

Citro Sudeste Indústria., Com. e Represen. Ltda. (26.111.228/0001-42):	Lucro Real;
Citro Sudeste Distribuidora e Represen. Com. (27.374.044/0001-38):	Lucro Presumido.

Importante mencionar que o endereço das sedes foi alterado para Rua Marginal – D.I.2, S/N, Galpões 01 e 02, Distrito Industrial, Conchal/SP, CEP: 13.835-000, sendo que a alteração referente à **Citro Sudeste Indústria, Comércio e Representação Ltda.** ocorreu em **05/09/2022**, enquanto a alteração da **Citro Sudeste Distribuidora e Representação Comercial** foi realizada em **09/02/2023**, e que ambas as empresas permanecem registradas no referido endereço até a data do presente relatório.

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. 2023
VENDA DE PRODUTOS	-	-	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	59.720	199.750	244.697	1.559.961
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	-	28.300	513.268
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	59.720	199.750	272.997	5.368.136
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.232	-	- 2.618	- 983.945
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.488	199.750	270.379	4.384.191
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 29.851	- 15.813	- 78.602	- 2.014.426
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.637	183.937	191.777	2.369.765
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 31.134	- 131.292	- 15.725	- 481.331
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 112.575	- 126.177	- 139.357	- 893.910
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 75.916	- 120.272	- 54.870	- 677.327
DESPESAS COMERCIAIS	- 4.658	- 35.196	-	- 208.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.743	- 36.416	- 36.734	- 252.716
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 7.681
EBITDA	- 229.389	- 265.415	- 54.908	- 169.493
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-384%	-133%	-20%	-3%

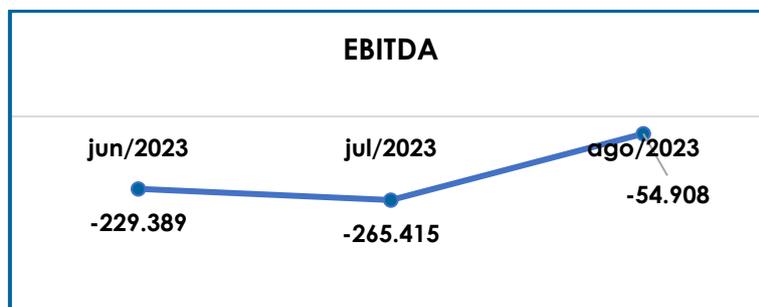
Conforme demonstrativo supra, em agosto/2023, foi apurado um **EBITDA** negativo no valor de **R\$ -54.908,00**, contudo, observa-se expressivo decréscimo no resultado insatisfatório quando comparado ao montante obtido no mês anterior.

Da análise da tabela supra, observa-se a evolução de 37% na "receita bruta com vendas e serviços" auferida no mês agosto/2023, alcançando a monta consolidada de R\$ 272.997,00, aliada a redução geral de

R\$ 137.260,00 nos "custos e despesas", ensejando a melhora no resultado em relação a julho/2023.

Neste ponto, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a não disponibilização dos Livros Fiscais e obrigações acessórias do período, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

Em complemento, abaixo está a representação gráfica da oscilação do *EBITDA* ao longo do trimestre analisado:



Dessa forma, o ideal é que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar as receitas operacionais nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, poderá ensejar a apuração de resultados positivos na operação.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

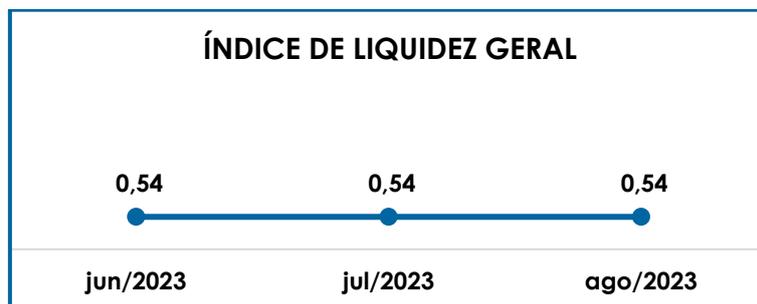
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **insatisfatório** no período analisado, inferior a R\$ 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazo.



No mês em análise, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado de R\$ 0,54, evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativo suficiente para o

adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,54**, para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, verifica-se o aumento de menos de 1% no “ativo” total, bem como nos passivos considerados para o cálculo, porém, não suficientes para alterar o índice em comparação a julho/2023.

V.II – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	2.058.078	2.059.509	2.061.936
CLIENTES	11.498.085	11.381.584	11.466.152
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	204.438	204.438	209.529
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.025	140.500	146.420
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.669	952	3.359
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.049.032	2.049.032
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.468.923	13.701.839	13.687.686
ATIVO CIRCULANTE	29.668.901	29.787.618	29.873.878
FORNECEDORES	- 4.659.834	- 4.532.615	- 4.620.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 245.599	- 168.556	- 187.480
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.360.621	- 11.593.537	- 11.579.384
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	696.769	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

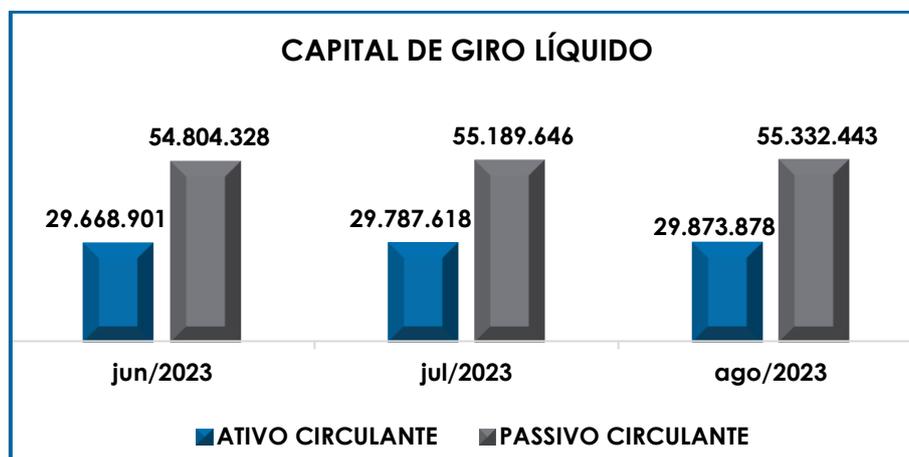
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	- 54.804.328	- 55.189.646	- 55.332.443
TOTAL	- 25.135.427	- 25.402.028	- 25.458.565

Conforme denota-se do quadro acima, foi possível verificar que o índice do CGL apresentou, em agosto/2023, majoração em menos de 1% no resultado negativo em relação ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ -25.458.565,00**. No mais, o aumento no indicador negativo ocorreu devido ao acréscimo no “ativo circulante”, ter sido inferior a evolução no “passivo circulante”.

Ainda, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “clientes”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão nas contas bancárias das Recuperandas. Outrossim, há saldos oriundos de operações de *Intercompany*, os quais podem causar distorções no referido índice.

Abaixo, é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Dessa forma, as Recuperandas precisaram recorrer a outras fontes de capital no trimestre apresentado, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, frente ao endividamento a curto prazo, composto pelo passivo circulante.

V.III – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	2.058.078	2.059.509	2.061.936
FORNECEDORES	- 4.659.834	- 4.532.615	- 4.620.029
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.360.621	- 11.593.537	- 11.579.384
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	696.769	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
DÍVIDA ATIVA	- 50.188.803	- 50.603.051	- 50.673.885
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 245.599	- 168.556	- 187.480
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.907.061	- 5.876.700	- 5.946.236
TOTAL	- 56.095.864	- 56.479.751	- 56.620.121

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 56.620.121,00** no mês de agosto/2023, com aumento de R\$ 140.369,00 se comparada ao mês anterior.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em agosto/2023, o montante de **R\$ 50.673.885,00** e uma evolução em menos de 1% em relação ao mês anterior.

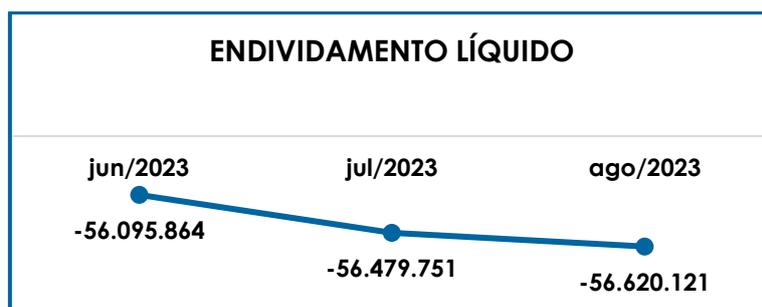
A principal variação registrada no período foi o aumento da rubrica "fornecedores", no importe de R\$ 87.414,00.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% em agosto/2023, e saldo no montante de **R\$ 5.946.236,00**, havendo acréscimos nas "obrigações sociais" (R\$ 46.079,00), "obrigações trabalhistas e sociais" (R\$ 18.925,00) e "impostos e contribuições a pagar" (R\$ 4.532,00).

Com relação as baixas e pagamentos efetuados em agosto/2023, observou-se a monta aproximada de R\$ 157.289,00, conforme quadro abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	PAGAMENTOS	COMPENSAÇÕES
FORNECEDORES	21.133	-
TOTAL PAGTOS DÍVIDA ATIVA	21.133	-
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E COM SÓCIOS	130.783	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.312	273
TAXAS	170	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.618
TOTAL PAGTOS DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	133.265	2.891
TOTAL	154.398	2.891

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro, no período analisado:



Diante do exposto, as Recuperandas devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, visando ao longo dos meses a reversão do quadro econômico insatisfatório exposto anteriormente.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

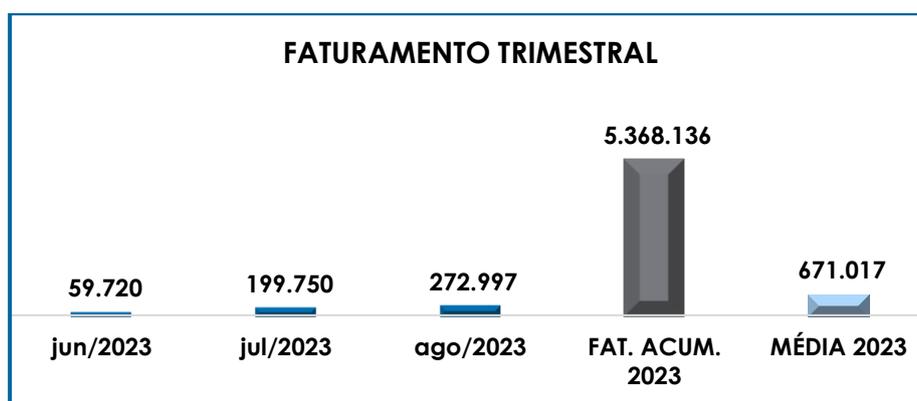
VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção das entidades, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

No mês de agosto/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 272.997,00**, apontando um aumento de 37%, em comparação ao mês anterior.

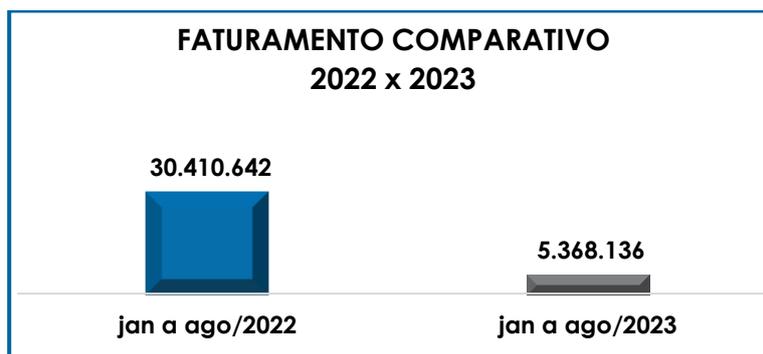
A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de junho/2023 a agosto/2023, bem como o faturamento acumulado e a média de 2023:



Ainda, no período analisado, viu-se que a **“CITRO SUDESTE INDÚSTRIA”** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

Ademais, cumpre-nos informar que os Livros Fiscais de agosto/2023, não foram apresentados pelas Devedoras, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias, e o que está sendo devidamente apurado por esta Auxiliar do Juízo.

Ainda, ao levantarmos o faturamento bruto de janeiro a agosto/2022, obtivemos o montante de R\$ 30.410.642,00, sendo este 82% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2023. Veja-se:



Sobre isso, durante reunião/visita realizada na unidade fabril, atualmente localizada na cidade de Conchal/SP, os representantes das Recuperandas informaram que houve uma expressiva redução nas vendas, principalmente durante o fim do ano de 2022, em razão da saída dos grandes clientes varejistas, bem como pelo excesso de chuvas e adaptação da atividade após a transferência da unidade de Valinhos/SP para Conchal/SP.

Ademais, cabe mencionar que, conforme abordado em outras circulares, as receitas brutas acumuladas com vendas e

prestação de serviços, registradas nos documentos contábeis do período de janeiro/2022 a janeiro/2023, no valor de R\$ 58.473.551,00, quando deduzidas das receitas registradas a título de *Intercompany*, no montante de R\$ 13.834.676,00, perfazem o valor total de **R\$ 44.638.875,00**, o qual se mostrou **superior** em **R\$ 7.041.464,00**, quando comparado às receitas brutas apontadas na Declaração de Faturamento do mesmo período, as quais perfizeram o montante de R\$ **37.597.411,00**.

A este respeito, esta Auxiliar do Juízo vem solicitando cobranças regularmente, para a obtenção de maiores esclarecimentos das Recuperandas.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
DISPONÍVEL	2.058.078	2.059.509	2.061.936
CLIENTES	11.498.085	11.381.584	11.466.152
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	204.438	204.438	209.529
TRIBUTOS A RECUPERAR	140.025	140.500	146.420
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.669	952	3.359
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.047.919	2.049.032	2.049.032
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	13.468.923	13.701.839	13.687.686
ATIVO CIRCULANTE	29.668.901	29.787.618	29.873.878
IMOBILIZADO	2.986.704	2.986.704	2.986.704
DEPRECIACÕES	- 1.036.261	- 1.059.233	- 1.082.205
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.950.442	1.927.471	1.904.499
ATIVO TOTAL	31.619.343	31.715.088	31.778.377

De modo geral, em agosto/2023, observou-se a elevação do **Ativo**, em menos de 1% e saldo final de **R\$ 31.778.377,00**. Em

seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** em agosto/2023, representava 94% do ativo total das Empresas e totalizou R\$ 29.873.878,00, com acréscimo inferior a 1% se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 86.260,00.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.061.936,00, apresentando uma majoração no importe de R\$ 2.427,00, em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	jun/2023	jul/2023	ago/2023
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.281.674	1.283.105	1.285.532
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	785.148	785.148	785.148
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR	-8.744	-8.744	-8.744
TOTAL	2.058.078	2.059.509	2.061.936

No mais, sobre as movimentações ocorridas em 08/2023, observou-se entradas de recursos no importe de R\$ 433.125,00, frente as saídas de valores no total de R\$430.698,00, ensejando o aumento das disponibilidades conforme indicado acima.

- **Clientes:** o referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 11.466.152,00, em agosto/2023, apresentando uma majoração no importe de R\$ 84.567,00, em comparação ao mês anterior, uma vez que a apropriação das vendas do período, no valor de R\$ 346.424,00, superando os valores recebidos dos clientes e ingressados no caixa do Grupo Recuperando no total de R\$ 188.430,00.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar que esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos sobre a composição do expressivo saldo de recebíveis, visto que há registro de valores a receber oriundos de operações *Intercompany*, conforme extrai-se da análise das peças contábeis.

A respeito da referida rubrica, em 30/05/2023, as Recuperandas declararam que não possuíam clientes inadimplentes até o referido dia, e ainda, que sua política de PECLD (perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa), consiste na provisão de 0,5% do faturamento como possível perda, fato este, que permanece pendente de novos esclarecimentos.

- **Estoques:** o grupo de contas apresentou majoração de 2%, na monta de R\$ 5.091,00 e saldo final de R\$ 209.529,00, sendo que a referida variação se deu pelo aumento do estoque de "mercadorias para revenda".
- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 146.420,00, em agosto/2023, sofrendo majoração de 4% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.920,00, estando composto pelas seguintes contas:

TRIBUTOS A RECUPERAR	jun/2023	jul/2023	ago/2023
IPI A RECUPERAR	2.022	2.022	2.022
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.349
COFINS A RECUPERAR	296	686	5550,4
PIS A RECUPERAR	64	149	1205,02
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
IMPOSTOS A RECUPERAR	48.257	48.257	48.257
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	63,01
TOTAL	140.027	140.502	146.421

Importante frisar que somente houve compensação de créditos tributários a título de "PIS e COFINS a recuperar", no importe de R\$ 2.618,00.

- **Adiantamentos a Empregados:** o referido grupo apresentou o saldo de R\$ 3.359,00 em agosto/2023, devido os adiantamentos de férias terem sido maiores que as baixas ocorridas no período, conforme as Folhas de Pagamento das Companhias.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de "conta corrente de sócios", operações "*Intercompany*" e "depósitos judiciais", conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	jun/2023	jul/2023	ago/2023
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	59	59	59
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	13.430.277	13.663.193	13.649.040
TOTAL	13.468.923	13.701.839	13.687.686

Ademais, nas relações "*Intercompany*", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem e caracterizem a operação denominada "*Intercompany*".

Enfim, cabe mencionar que o referido grupo de contas sofreu decréscimo no importe de R\$ 14.153,00, devido a movimentação entre as Empresas do Grupo Recuperando.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 1.904.499,00 em agosto/2023, com retração de 1% se comparado a julho/2023.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram a importância de R\$ 2.986.704,00, sendo a monta de R\$ 1.082.205,00, relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido a título de ativo imobilizado no montante de R\$ 1.904.499,00. No mais, referido saldo apresentou minoração na monta de R\$ 22.972,00 em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento das depreciações mensais, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.173.496	2.173.496	2.173.496
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MÓVEIS DE TERCEIROS	169.313	169.313	169.313
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
BENS E DIREITOS	2.986.704	2.986.704	2.986.704
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-11.751	-11.896	-12.040
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-841.186	-859.299	-877.411
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-46.845	-49.187	-51.529
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ASSESSÓRIOS	-4.397	-4.617	-4.837
(-) AMORTIZ. BENF. EM MÓVEIS DE TERCEIROS	-50.880	-50.880	-50.880
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	-81.202	-83.355	-85.508
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-1.036.261	-1.059.233	-1.082.205
TOTAL	1.950.443	1.927.471	1.904.499

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
FORNECEDORES	- 4.659.834	- 4.532.615	- 4.620.029
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 245.599	- 168.556	- 187.480
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 113.531	- 113.531	- 113.531
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 11.360.621	- 11.593.537	- 11.579.384

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.006.752	696.769	696.769
ADIANTAMENTOS	- 3.019.282	- 3.019.282	- 3.019.282
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 1.726.680	- 1.726.680	- 1.726.680
CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	- 23.553.852	- 23.553.852	- 23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 6.968.036	- 6.968.036	- 6.968.036
PASSIVO CIRCULANTE	- 54.804.328	- 55.189.646	- 55.332.443
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 1.965.329	- 1.965.329	- 1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 3.349.614	- 3.349.614	- 3.349.614
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	- 21.821.047	- 21.821.047	- 21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.721.809	9.721.309	9.721.309
RESULTADOS ACUMULADOS	38.416.853	38.416.853	38.416.853
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.317.616	26.317.116	26.317.116
PASSIVO TOTAL	- 31.836.326	- 32.222.144	- 32.364.941

No mês de agosto/2023, verifica-se que o **Passivo** consolidado atingiu o saldo de **R\$ 32.364.941,00**, com acréscimo de R\$ 142.797,00 em comparação ao mês de julho/2023. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em agosto/2023, somavam R\$ 55.332.443,00, registrando um aumento de R\$ 142.797,00.
- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 4.620.029,00, em agosto/2023, apresentando majoração no importe de R\$ 87.414,00 em comparação ao mês anterior, dado que as apropriações foram superiores aos pagamentos realizados no período, os quais foram de aproximadamente R\$ 21.133,00.
- **Obrigações trabalhistas:** o referido grupo registrou, em agosto/2023, um saldo de R\$ 187.480,00, o que representa uma majoração de 11% em comparação ao mês anterior, estando composta pelos valores demonstrados abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/2023	jul/2023	ago/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-137.043	-46.684	-50.507
PRÓ-LABORE A PAGAR	-43.055	-53.097	-48.514
RESCISÕES A PAGAR	-65.045	-68.319	-88.003
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-456	-456	-456
TOTAL	-245.599	-168.556	-187.480

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Obrigações sociais a recolher:** composto pelos saldos a título de "INSS" e "FGTS", o referido grupo fez a monta de R\$ 671.952,00, em agosto/2023, demonstrando uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior, em virtude de as apropriações terem sido superiores as baixas do mês.

No mais, informa-se que os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "VIII - Dívida Tributária".

- **Impostos e contribuições a pagar:** referido grupo de contas é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de agosto/2023, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros.

No mais, o montante consolidado era de R\$ 3.432.569,00, em agosto/2023, registrando uma majoração em menos de 1%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período.

- **Outras obrigações – circulante:** verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 11.579.384,00, em agosto/2023, registrando o decréscimo no importe de R\$ 14.153,00, a título de operações de *Intercompany*, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	jun/2023	jul/2023	ago/2023
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-11.258.542	-11.491.458	-11.477.305
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-102.079	-102.079	-102.079
TOTAL	-11.360.621	-11.593.537	-11.579.384

- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo no mês de agosto/2023, sumarizaram R\$ 3.349.614,00, e não apresentaram movimentações no mês analisado.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 31.778.377,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 32.364.941,00**, corresponde ao prejuízo contábil de R\$ -586.564,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a agosto/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2023	jul/2023	ago/2023
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 502.570	- 539.023	- 578.123
FGTS A RECOLHER	- 77.132	- 81.640	- 88.619
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 584.912	- 625.873	- 671.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 3.269	- 3.847	- 4.039
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 25.433	- 28.653	- 32.265
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 10.270	- 12.075	- 12.684
ICMS A RECOLHER	- 607.646	- 607.646	- 607.646
ISS A RECOLHER	- 21.807	- 21.807	- 21.807
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 484.912	- 484.912	- 484.912
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 274.853	- 274.853	- 274.853
PIS A RECOLHER	- 332.129	- 332.129	- 332.129
COFINS A RECOLHER	- 1.534.120	- 1.534.120	- 1.534.120
ISS RETIDO A RECOLHER	- 366	- 485	- 604
INSS RETIDO A RECOLHER	- 51	- 51	- 51
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952	- 126.952	- 126.952
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.422.315	- 3.428.037	- 3.432.569
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 156.419	- 156.419	- 156.419
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.384.285	- 1.384.285	- 1.384.285

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 5.547.931 - 5.594.614 - 5.645.225

Em agosto/2023, o grupo uma **Dívida Tributária** de **R\$ 5.645.225,00**, a qual registrou majoração de 1% em relação ao mês anterior.

Do montante registrado, R\$ 671.952,00 refere-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, R\$ 3.588.988,00 correspondem a dívida tributária a curto prazo, além de R\$ 1.384.285,00 referente aos parcelamentos a longo prazo, sendo que, no mês de agosto/2023, ocorreu acréscimo de R\$ 50.611,00.

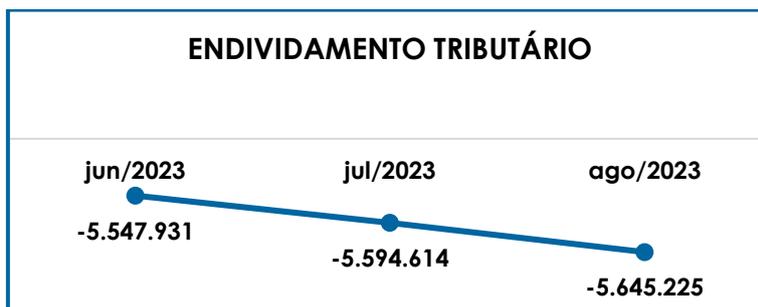
- **Encargos Sociais:** no mês de agosto/2023, apresentou saldo de R\$ 671.952,00, correspondendo a uma majoração de 7% em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às irrisórias baixas nas rubricas, as quais se deram pela compensação de INSS no valor de R\$ 273,00, e pagamento de FGTS no total de R\$ 2.312,00, ambos registrados na Recuperanda **Citro Indústria**.
- **Obrigações Fiscais - CP:** o saldo registrado em agosto/2023, foi de R\$ 3.432.569,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais, havendo majoração do montante a pagar em menos de 1%, o equivalente a R\$ 4.532,00, em razão do reconhecimento dos tributos gerados no período.
- **Obrigações Fiscais - LP:** referido grupo é composto pelos parcelamentos tributários e previdenciários com exigibilidade superior a 365 dias, o qual findou o período com saldo na monta de R\$ 1.384.285,00, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, observou-se que as Recuperandas não estão adimplindo integralmente com os pagamentos mensais das suas obrigações tributárias, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário que haja a implantação de estratégias para sua efetiva redução, de modo que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2023	jul/2023	ago/2023	ACUM. 2023
VENDA DE PRODUTOS	-	-	-	934.546
VENDA DE MERCADORIAS	59.720	199.750	244.697	1.559.961
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	-	-	28.300	513.268
SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	307.012
VENDA DE MERCADORIAS	-	-	-	2.053.349
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	59.720	199.750	272.997	5.368.136
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 5.232	-	- 2.618	- 983.945
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	54.488	199.750	270.379	4.384.191
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	91%	100%	99%	82%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 29.851	- 15.813	- 78.602	- 2.014.426
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	24.637	183.937	191.777	2.369.765
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	41%	92%	70%	44%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 31.134	- 131.292	- 15.725	- 481.331
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 112.575	- 126.177	- 139.357	- 893.910
DESPESA COM PROVISÕES	-	-	-	- 18.290
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	- 75.916	- 120.272	- 54.870	- 677.327
DESPESAS COMERCIAIS	- 4.658	- 35.196	-	- 208.004
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 29.743	- 36.416	- 36.734	- 252.716
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	- 139.330
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 255	- 343	- 170	- 112.346
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	- 22.972	- 22.972	- 22.972	- 183.774
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	- 7.681
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 252.616	- 288.729	- 78.050	- 604.943
RECEITAS FINANCEIRAS	1	-	-	531
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.713	- 1.344	- 1.469	- 81.827
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	131.000
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 254.327	- 290.073	- 79.519	- 555.239
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	-	-	31.326
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 254.327	- 290.073	- 79.519	- 586.564

De acordo com o demonstrativo supra, é nítido que as Recuperandas operaram, no mês de agosto/2023, com prejuízo contábil de **R\$ -79.519,00**. Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 272.997,00, registrando evolução de 37% em relação ao mês anterior.

Neste ponto, conforme indicado nos tópicos IV – Ebitda e VI – Faturamento, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a não disponibilização dos Livros Fiscais e obrigações acessórias do período, de maneira que os números acima mostrados podem não demonstrar a realidade das Companhias.

- **Deduções das Receitas:** em agosto/2023, o grupo apresentou o saldo de R\$ 2.618,00, referentes aos tributos incidentes sobre as vendas.
 - **Despesas de produção/serviços:** no mês em análise, os custos somaram R\$ 78.602,00, com majoração superior a 100% se comparado ao mês anterior e acompanhando a evolução das receitas. Ademais, os custos da operação consumiram 29% do faturamento bruto.
 - **Despesas Administrativas:** o grupo apresentou uma minoração no importe de R\$ 115.567,00, no mês analisado, sendo que as principais movimentações foram registradas na rubrica "energia elétrica", "reembolso de despesas", "aluguéis de máquinas e equipamentos" e "materiais de consumo".
 - **Despesas com Pessoal e encargos sociais:** em agosto/2023, vê-se uma elevação de 8%, decorrente, principalmente, do acréscimo visto nas rubricas "férias", "13º salário" e "salários e ordenados", finalizando o período no importe de R\$ 176.091,00.
- No mais, insta consignar que o valor apresentado na tabela supra é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 164.808,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com "pró-labore" de R\$ 11.283,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.
- **Despesas com Prestadores de Serviços:** em agosto/2023, referido grupo sumarizou a monta de R\$ 54.870,00, no mês analisado, apresentando minoração de 54% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo nos gastos com "serviços de terceiros – pessoa física".
 - **Despesas Tributárias:** no mês analisado, houve o registro a título de "taxas diversas" no importe de R\$ 170,00.

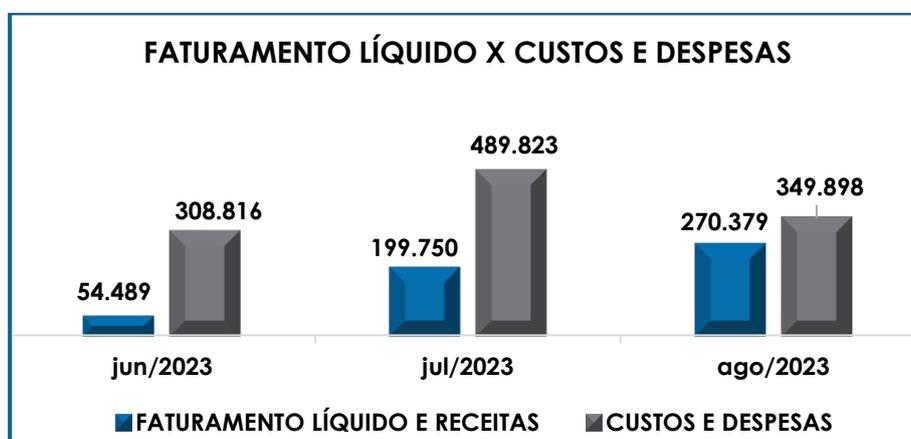
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Despesas com Depreciação:** registrou saldo no importe de R\$ 22.972,00, não apresentando variação em comparação ao mês anterior.
- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou aumento no importe de R\$ 125,00, em razão da elevação nos gastos com “tarifa bancária” e “juros de mora”, findando o período com saldo no importe de R\$ 1.469,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em agosto/2023, as Recuperandas apresentaram um total de receitas líquidas de R\$ 270.379,00, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 349.898,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ -79.519,00.

Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

No mês de agosto/2023, o quadro funcional do **Grupo Citro Sudeste** era de **38 colaboradores**, sendo que todos exerciam suas atividades normalmente.

Ainda, no referido mês, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 164.808,00**, demonstrando uma evolução de 9% se comparado ao mês anterior.

O **EBITDA**, por sua vez, apresentou um prejuízo operacional na monta de **R\$ -54.908,00**, devido ao aumento de 37% nas receitas operacionais, aliado ao decréscimo de R\$ 137.260,00 nos custos e despesas, o que ensejou a melhora do resultado operacional em comparação ao mês anterior, ainda que este tenha permanecido negativo.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,54** em agosto/2023, demonstrando que não dispunham de recursos para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Com relação ao **Capital de Giro Líquido**, esse apresentou resultado negativo de **R\$ -25.458.565,00** no mês de agosto/2023, com majoração do saldo desfavorável em menos de 1% no mês analisado e demonstrando uma piora na relação atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, no mês de agosto/2023, totalizou **R\$ 56.620.121,00**, com evolução de R\$ 140.369,00 se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas não estão conseguindo reverter o quadro econômico desfavorável do **Grupo Citro**

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sudeste e gerar disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de agosto/2023, as Recuperandas registraram um saldo de **R\$ 272.997,00**, apresentando uma majoração de 37%, em comparação ao mês anterior.

Ademais, consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do mês, a empresa **Citro Indústria** foi a responsável por 100% do faturamento bruto apresentado.

O **Ativo** encerrou o mês agosto/2023, com montante de **R\$ 31.778.377,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 32.364.941,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil de R\$ -586.564,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro/2023 a agosto/2023.

Quanto a **Dívida Tributária**, verifica-se uma majoração de 1% no mês de agosto/2023, sumarizando o saldo de **R\$ 5.645.225,00**, tendo em vista que novos provisionamentos de valores a pagar foram superiores as baixas por pagamentos e compensações.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, a Empresa apurou o prejuízo contábil de **R\$ -79.519,00**, no mês de agosto/2023, com expressiva redução do resultado negativo se comparado ao mês de julho/2023. No mais, conforme detalhado no tópico IX, a redução do resultado desfavorável se deu em razão da minoração dos custos e despesas, aliada a majoração no faturamento.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem

estratégias para prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Recuperandas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Recuperandas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Ainda, conforme indicado nos tópicos IV – Ebitda, VI – Faturamento e IX – Demonstração do Resultado do Exercício, importante ressaltar que as receitas das Recuperandas não foram validadas, tendo em vista a não disponibilização dos Livros Fiscais e obrigações acessórias do período, apesar de reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de agosto/2023, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 28 de dezembro de 2023.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

CampinasAv. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571